



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da realização do evento Óbidos Vila Natal – edição 2022, em Óbidos, de 30 de novembro a 31 de dezembro de 2022, faz saber que:

Está condicionado/interdito trânsito e estacionamento, de todos os veículos, nos locais e datas, infra:

Condicionamento/ corte de trânsito de 25 de Novembro 2022 a 5 de Janeiro de 2023, nas seguintes vias, sitas na Vila de Óbidos:

- **Rua da Porta da Vila, Largo da Porta da Vila, Praça de Táxis e Rua do Castelo.**

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de segurança, ou viaturas de apoio ao evento, devidamente identificadas.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, bem como publicitada na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 14 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel